



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de julho de 2014**, os Senhores para os cargos de provimento temporário, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, integrantes do presente Decreto.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADILSON SILVA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
CLEBER ROBERTO DAMASCENO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
DEJANILTON VICENTE DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
FIDÉLIO RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
FRANCISCO CARLOS R DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
HERMÍNIO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOSENILSON FERREIRA MATOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
LEANDRO DOS REIS FREITAS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
NIVALDO FERNANDES GOMES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
RAIMUNDO LUIS DA S. ANDRADE	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO